



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

LEI Nº 51 de 27 de Abril de 1985.

Aprova o plano Rodoviário do Município de Anitápolis. E da outras Providencias.

REINALDO JOSE ALBINO, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

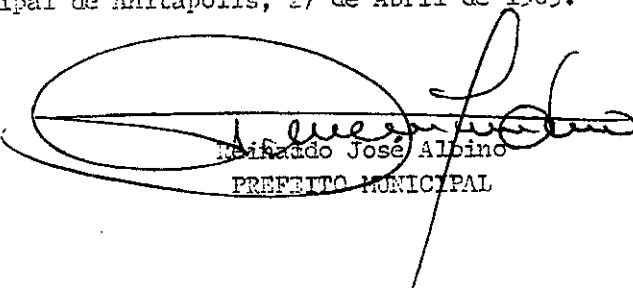
Art. 1º Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal, elaborado pela assessoria de Planejamento Urbano da Associação dos Municípios da Região / da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS - em conjunto com o Departamento Municipal de Estrada de Rodagem - DMER, de conformidade com o fixado no mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Ficam instituídas siglas para identificação das estradas incluídas no Plano Rodoviário Municipal, que serão numeradas de acordo com o Roteiro Básico para sistema Rodoviário Municipal, do DMER, e obedecerão ao especificado no quadro anexo: " Descrição da Rodovias do Plano Rodoviário Municipal".

Art. 3º O plano Rodoviário Municipal Compreende as rodovias constantes do mapa Rodoviario Municipal e da Descrição das rodovias do Plano Rodoviário Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 27 de Abril de 1985.


Reinaldo José Albino
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Descrição das rodovias do Plano Rodoviário Municipal

(anexo à Lei nº 51, de 27 de Abril de 1985)

Nº da Rodovia	Km	Nº Antigo	Ligação
RADIAIS			
ANT 010	20	345	SEDE à divisa Rancho Queimado passando BARRA GASPAR e RIO DA PRATA
070	26	452, 467	SEDE à divisa Santa Rosa de Lima passando RIO DAS PEDRAS, RIO DO MEIO e SERRA GERAL (SERRINHA)
LONGITUDINAIS			
ANT 130	32	432, 433, 472	SC 407 à divisa Rancho Queimado passando BRAÇO DO NORTE, RIO PINHEIROS cruzando SC 407 e passando ALTO RIO PINHEIROS
170	26,5	487, 468, 457	SANTA CATARINA à divisa Alfredo Wagner passando SANTAAMARIA, RIO DO MEIO cruzando ANT 070 e passando BARRA DO ITIRIBA
TRANSVERSAIS			
ANT 285	14	471, 481, 490	SC 407 à SANTO ANTONIO passando RIO DO SUL e SANTA CATARINA
LIGAÇÕES			
ANT 430	10		ANT 130 à ALTO RIO PINHEIROS
440	4,5	439	ANT 438 à COQUEIRAL
438	16,2	442	ANT 010 à divisa Alfredo Wagner passando MARACUJÁ
444	3,5	448	ANT 446 à ANT 438
445	2,5	450	ANT 446 à propr.
446	9	446	BARRA GASPAR à ANT 170
448	5	457	ANT 170 à prop.
452	2,5	447	ANT 454 à MORRO DA BANDEIRA
454	10	451	SC 407 à ANT 130 passando RIO DO OURO
461	6,5	461	SC 407 à ANT 454 passando RIO CACHIMBO
463	2,5	455	ANT à ANT 130
473	9,5	473	SC 407 à divisa São Bonifácio passando SETE DE SETEMBRO (CAPOEIRÃO)
475	10	475	ANT 170 à ANT 477 passando BARRA DO FAXINAL e RIO FAXINAL
472	7	478	SERRINHA (SERRA GERAL) à ANT 285
476	3		SETE DE SETEMBRO (CAPOEIRÃO) à CARNEIRO
477	11	482	ANT 170 à ANT 070
474	9,5		ANT 070 à ANT 285 cruza ANT 475 e ANT 477
481	5	479	ANT 485 (ARROIO GRANDE) à ANT 473
485	4		SC 407 à divisa Santa Rosa de Lima passando ARROIO GRANDE (RIO SETE)
471	12		SC 407 à Rio do Sul passando RIO DA VARZEA
483	4		ANT 285 à SC 407

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Descrição das rodovias do Plano Rodoviário Municipal
(anexo à Lei nº 51 , de 27 de abril de 1985)

Nº da Rodovia	Km	Nº Antigo	Ligação
ANT 456	4		SC 407 (POVOAMENTO ALTO) à RIO CACHIMBO
480	6	480	ANT 471 à RIO DO SUL
439	1,5		ANT 438 à divisa Alfredo Wagner
430	10		ALTO RIO PINHEIRO à ANT 130

EVOLUÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NA "GRANFOPOLIS"

(Data da Lei de Criação do Município)

FLORIANÓPOLIS POVADO — 1673 VILA — 23/03/1726 CIDADE — 20/03/1823	SÃO JOSÉ FREG. — 1756 VILA — 01/03/1833	TIUCAS FREG. 04/05/1848 VILA 04/04/1859	PORTO BELO 28/12/1824
BIGUAÇU FREG. 08/02/1752 VILA 01/03/1833	PALHOÇA FREG. 08/11/1882 VILA 24/04/894	NOVA TRENTO 08/08/1892	ANT. CARLOS 06/11/1963
GAROPABA 19/12/1961	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 06/06/1958	S. J. BATISTA 21/08/1958	GOV. C. RAMOS 06/11/1963
PAULO LOPES 20/12/1961	AGUAS MORNAS 19/12/1961	M. GERCINO 03/10/1961	R. QUEIMADO 08/12/1962
SÃO BONIFACIO 23/08/1962	ANITÁPOLIS 19/12/1961	S. J. BATISTA 21/08/1958	L. LEAL 12/12/1962
ANGELINA 07/12/1961	ANGELINA 07/12/1961	S. J. BATISTA 21/08/1958	CANELINHA 03/12/1969